

**PORTARIA Nº 102, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Institui Equipe Técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição de tv/monitores de grande porte.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta no Processo nº 04101.017481/2022-69 - SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição de tv/monitores de grande porte, para atender as demandas do Poder Judiciário Estadual.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados os servidores BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI, matrícula nº 162.962-0, (área demandante), ANA LÚCIA HUNKA VILAR DE SENA PACHECO, matrícula nº 197.734-2, PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 813.098-1 (área técnica) e WABNER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 812.107-9 (área administrativa).

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral